



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo de Dispensa Nº 2019/2025

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Descrição do Objeto: REFORMA DO CAMINHÓDROMO

Objeto: Contratação de empresa para execução de mão de obra para reforma do caminhódromo, com extensão de 425m² de calçada, o serviço inclui: Corte do concreto; Remoção do concreto; Reposição do meio fio; Reforma das caixas; Colocação de tubos de concreto de diversos diâmetros, conforme a necessidade; Concretagem; Colocação do piso tátil ou podotátil; Limpeza e entrega da obra; Pintura de meio fio e piso tátil.

Razões do Fracasso da Licitação: Embora tenham sido apresentadas propostas por mais de um interessado, nenhuma das empresas participantes apresentou a documentação necessária à comprovação de sua habilitação, inviabilizando a verificação do atendimento aos requisitos jurídicos, fiscais e trabalhistas exigidos pela Administração

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, declaro **FRACASSADA** a presente contratação, ante a inexistência de fornecedor habilitado a contratar com a Administração.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Imigrante, 11 de fevereiro de 2026.

FABIANO ACADROLI
Prefeito Municipal de Imigrante em Exercício